



PROCESSO Nº 863/15

PROTOCOLO Nº 13.095.735-8

PARECER CEE/CEMEP Nº 279/16

APROVADO EM 17/05/16

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARISTA DE MARINGÁ

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1342/15 - Sued/Seed, de 16/09/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 21/02/14, do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, que solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação, informando, à fl. 03, que: “Esta solicitação se deve ao fato de haver baixo interesse e baixa procura por matrículas no referido curso durante o período em que o mesmo foi ofertado”.

A direção da instituição de ensino justifica, à fl. 430, o atraso no envio do processo:

(...) Quando a Unidade foi inaugurada as projeções de evolução da demanda do ensino técnico, as ofertas de bolsas e aliados ao fortalecimento do Pronatec nos levaram a acreditar no crescimento da Unidade. Para que não tomássemos qualquer iniciativa intempestiva de fechamento, continuamos firme e fortemente acreditando na retomada desse crescimento. Infelizmente o cenário modificou-se por completo, desde a retração do mercado, do ensino técnico e do Pronatec. Por justamente acreditarmos nessa retomada, acabamos por comprometer os prazos formais de protocolo para o reconhecimento para fins de cessação do Curso (...).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, localizado na Rua Tiradentes, nº 963, Bairro Zona 1, do município de Maringá, mantido pela Associação Paranaense de Cultura - APC, foi credenciado para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução



PROCESSO N° 863/15

Secretarial n° 1188/13, de 13/03/13, pelo prazo de cinco anos, de 18/03/13 até 18/03/18.

O Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 1354/13, de 19/03/13, pelo prazo de 14 meses, de 25/03/13 até 25/05/14.

A Coordenação de Documentação Escolar/Seed informa, à fl. 428, que os Relatórios Finais estão de acordo com o Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 10/13, de 19/02/13, os quais foram anexados, às fls. 425 e 426.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 10/13, de 19/02/13.

Matriz Curricular (fl. 265)

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Marista de Maringá Município: Maringá NRE: Maringá Nome do Curso: Técnico em Logística Turno: Matutino, vespertino e noturno Ano de Implantação: 2012 Módulo: 20 semanas Carga horária: 900 horas Organização curricular: por período/ semestre			
1º Período – Função 1: FUNDAMENTAÇÃO AOS ASPECTOS LOGÍSTICOS			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
1.1. Aspectos Jurídicos da Logística	45	15	60
1.2. Fundamentos da Logística	15	15	30
1.3. Gestão Contábil-financeira	30	30	60
1.4. Gestão da Qualidade	15	15	30
1.5. Gestão de Estoques	15	15	30
1.6. Gestão de Negócios e Empreendedorismo	30	30	60
1.7. Gestão do Capital Humano	15	15	30
Total de horas	165	135	300
2º Período – Função 2: GESTÃO DA LOGÍSTICA ORGANIZACIONAL			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
2.1. Gestão de Custos Logísticos	30	30	60
2.2. Inglês Instrumental	15	15	30
2.3. Logística da Produção Industrial	30	30	60
2.4. Logística Internacional	30	30	60
2.5. Planejamento Estratégico	15	15	30
2.6. Supply Chain Management	30	30	60
Total de horas	150	150	300
3º Período – Função 3: APLICAÇÃO LOGÍSTICA ÀS PRÁTICAS DE MERCADO			
Sub-funções – Disciplinas	Carga Horária Teórica	Carga Horária Prática	Carga Horária Total
3.1. Logística Aplicada ao Comércio Varejista e Atacadista	15	15	30
3.2. Logística de Aviação Comercial	15	15	30
3.3. Logística de Transportes Terrestres	15	15	30
3.4. Logística Portuária e de Navegação	15	15	30
3.5. Logística Reversa e Meio Ambiente	30	30	60
3.6. Marketing de Serviços	30	30	60
3.7. Tecnologia da Informação (TI) Aplicada à Logística	30	30	60
Total de horas	150	150	300
Total geral do Curso = 900 horas			

Maringá, 19 de Maio de 2015.

[Assinatura]

Miguel Anzele De Marchi Dos Santos
Miguel Anzele De Marchi Dos Santos



PROCESSO N° 863/15

Avaliação Interna (fl. 410)

CURSO	Técnico em Logística					
TURNO	Noite					
TURMA	U					
ANO/SEMESTRE	PERÍODOS	MATRÍCULAS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	REPROVADOS	CONCLUINTES/EGRESSOS
2014/1º	1º	14	9	0	0	5
2014/2º	2º	5	1	0	0	4
2015/1º	3º	4	1	0	0	3
Observações: só abriu turma neste ano/semestre						

1.3 Comissão de Verificação (fl. 384)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 131/15, de 19/06/15, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Elizabete de Carvalho Neves, licenciada em Pedagogia; Maria Dolores Lopes, licenciada em Educação Física; Maria Aparecida Caraçato, licenciada em Geografia; Osny Antônio Scaramal Fascio, bacharel em Informática, com Formação Pedagógica; Soni de Freitas Duarte, licenciado em Ciências/Matemática e como perito Emerson Aparecido Rigobelli, tecnólogo em Logística, após verificação *in loco*, manifesta parecer favorável ao reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:

(...) os recursos de materiais didáticos pedagógicos e tecnológicos são suficientes para atender o plano de curso proposto pela instituição. (...) Verificou-se Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros apresentado pela instituição, datado de 11/05/2015 com vencimento em 11/06/2016. A Licença Sanitária foi expedida em 09/03/2015, sob o nº 413/15, apresenta-se liberada até 09/03/2016. O alvará de Localização é permanente. (...) A documentação escolar (Arquivo Ativo) está acondicionada em arquivo de aço, sendo composta das Pastas Individuais de todos os alunos matriculados no Curso (...).

A instituição estabelece uma articulação com o setor produtivo, incentivando a prática pedagógica através de visitas técnicas, seminários, palestras com empresários do ramo, com a Instituição de Ensino Superior do mesmo grupo (grupo Marista). (...) Para a realização das práticas profissionais previstas contam com as instituições: Empreendimentos Imobiliários Ingá Ltda (...) Infinity Engenharia Ltda – ME (...) Lever Consultoria Empresarial Ltda (...).

As salas de aula, o laboratório de informática e a biblioteca, atendem as necessidades de ensino-aprendizagem propostas e necessárias ao desenvolvimento do curso Técnico em Logística.



PROCESSO N° 863/15

O Termo de Responsabilidade emitido pelo Assistente Técnico do NRE de Maringá, em 29/06/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 385).

1.4 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 417)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1319/15, de 11/09/15, é favorável ao reconhecimento do curso, para fins de cessação.

1.5 Parecer DET/Seed (fl. 413)

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 226/15, de 28/08/15, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, para fins de cessação.

O processo foi convertido em diligência junto à Seed, em 19/10/15, para que fossem anexados os Relatórios Finais do curso e retornou a este Conselho em 29/04/16, com atendimento ao solicitado.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta condições de infraestrutura, recursos humanos, recursos pedagógicos e materiais condizentes com a proposta pedagógica e o plano de curso, conforme estabelecem as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A instituição possui o Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros expedido em 11/05/15, com validade até 11/06/16. A Licença Sanitária expirou em 09/03/16, com o processo em trâmite.

Consta, à fl. 385, o Ato Administrativo nº 131/15, de 19/06/15, expedido pela Chefia do NRE de Maringá, autorizando o Assistente de Área do NRE assinar os documentos oficiais.

Com relação ao prazo para solicitar o reconhecimento do curso, para fins de cessação, a direção da instituição de ensino justifica que o atraso ocorreu por acreditarem na retomada da oferta do curso, adiando desta forma, o envio do processo.



PROCESSO N° 863/15

Foi apensada ao processo, à fl. 430, a justificativa do atraso no envio do processo.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 900 horas, 35 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 14 meses, regime de matrícula semestral, presencial, do Centro de Educação Profissional Marista de Maringá, do município de Maringá, mantido pela Associação Paranaense de Cultura - APC, desde 25/03/13, exclusivamente para fins de cessação.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso, para fins de cessação;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 17 de maio de 2016.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da Cemep

Oscar Alves
Presidente do CEE